



Of. Gab. 815/2017

Guaíba, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 165/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 593/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos com relação à ilha Pedras Brancas: **1 - O Município de Guaíba ainda possui a concessão? 2 - Caso ainda tenha a concessão existe projeto para ser transformado em ponto turístico?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Sim, o Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2010, prorrogou a concessão da ilha das Pedras Brancas para o município de Guaíba por mais 25 anos.

O Município está reformulando o Plano Diretor, onde estão sendo trabalhados os pontos turísticos da cidade. A Associação do Meio Ambiente (AMA), em conjunto com um escritório de arquitetura da cidade, no ano de 2005, fizeram uma proposta de revitalização e destino de uso à ilha. Com a visão da atual Gestão Municipal, de atrativos turísticos para o Município, vamos, em conjunto com a AMA, estudar a viabilidade desta proposta inicialmente projetada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

27/11/2017 10:01:01 AM

RMD 593/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007921 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A9D018B76396E5525BEFAFB050C8DD8



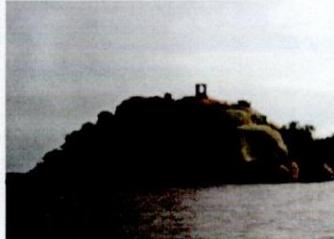


[Página Inicial](#) > [Últimas](#) > Estado renova concessão da Ilha das Pedras Brancas com o município de Guaíba

TURISMO

## Estado renova concessão da Ilha das Pedras Brancas com o município de Guaíba

03/04/2010 às 19:52



Estado renova concessão da Ilha das Pedras Brancas com o município de Guaíba  
- [Download HD \(N/A\)](#)

O Governo do Estado prorrogou, por mais 25 anos, o termo de cessão de uso da área ao município de Guaíba. O objetivo da medida é transformar a área natural e edificada da Ilha das Pedras Brancas, conhecida por Ilha do Presídio, em um ambiente de educação ambiental, histórico e cultural, visando à estruturação de um espaço de atração turística e de pesquisas históricas e científicas. A assinatura do aditivo foi realizada na ilha, localizada a 2,3 quilômetros do Centro da Cidade.

Na ocasião, foi realizado um passeio onde foi contada a história da ilha que já foi depósito de pólvora, serviu como laboratório de pesquisa da peste suína e abrigou um presídio, onde ficaram presos políticos. A Prefeitura de Guaíba solicitou a prorrogação do prazo de concessão, que havia sido cedida pelo Estado em 2005, com validade de cinco anos, para colocar em prática o projeto de revitalização da ilha.

De acordo com o projeto, será criado um memorial dos diversos usos ocorridos no local, com o menor impacto possível ao meio ambiente. Estão previstas a restauração dos prédios e a construção de passarelas e mirantes elevados, a fim de possibilitar a visitação do público, com conforto e segurança. Ao longo das trilhas, além da magnífica paisagem, será possível a identificação da maioria das espécies vegetais.

A água para consumo humano, será produzida no local através de uma pequena estação de tratamento. O tratamento de efluente será realizado no local, por meio de uma miniusina, sendo os resíduos sólidos transportados para o continente para finalização no aterro sanitário municipal. A geração de energia será alternativa, através de painéis de células fotovoltaicas, suficiente para a demanda das atividades na Ilha.

Endereço da página: <http://www.rs.gov.br/conteudo/128918/estado-renova-concessao-da-ilha-das-pedras>



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

RMD 593/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007921 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A9D018B76396E5525BEFAFB050C8DD8

